



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.053.133/0001-57, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, representado por seu Presidente, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J&F ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.093/0001-34, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, nº 700, Edif. Vitta Office, Sala 413, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-605, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Fernando Simões Cunha, Documento de Identidade nº 6521722 SSP/PA e CPF nº 025.795.912-22, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23.005578-8, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas preconizadas na Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO e na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 20,39% ao valor global inicial atualizado do Contrato nº 46/2024, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção/adequação dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Por este Termo Aditivo fica ajustado o acréscimo de R\$ 131.840,55 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente a inclusão de serviços não previstos no contrato original e que possuem suma importância para a perfeita execução dos serviços comuns de engenharia, correspondente a aproximadamente 20,39% do valor originário do Contrato 46/2024, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Manutenção e Transporte - COMAT (doc. 0763192).

2.2. Acrescenta-se os serviços para atender às necessidades da Contratante, conforme detalhado a seguir:

Item	Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ITENS CONTRATUAIS						
	1.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. AF_02/2023_PE	m ²	10	R\$ 74,20	R\$ 742,00
	1.2	Aluguel de caçamba 48 horas com retirada	UN	4	R\$ 399,34	R\$ 1.597,36

1.	1.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m ²	21	R\$ 103,81	R\$ 2.180,01
	1.4	Locacao de andaime metalico tubular de encaixe, tipo de torre, cada painel com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m, incluindo diagonal, barras de ligacao, sapatas ou rodizios e demais itens necessarios a montagem (nao inclui instalacao)	MXMES	10	R\$ 29,62	R\$ 296,20
Valor total						R\$ 4.815,57
DEMOLIÇÕES/RETIRADAS						
2.	2.1.	Retirada cuidadosa pisos em granito	m ²	1,45	R\$ 31,58	R\$ 45,79
	2.2.	Remoção de entulho e embalagens	m ³	25,19	R\$ 84,03	R\$ 2.116,72
	2.3.	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	UN	2	R\$ 12,74	R\$ 25,48
	2.4.	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m ²	82,71	R\$ 22,35	R\$ 1.848,57
	2.5.	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m ³	5,45	R\$ 195,04	R\$ 1.062,97
	2.6.	Retirada e recolocação divisória granito	un	2	R\$ 82,21	R\$ 164,42
	2.7.	Retirada de placas vinilicas em pisos	m ²	82	R\$ 15,03	R\$ 1.232,46
	2.8.	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m	50,06	R\$ 2,55	R\$ 127,65
	2.9.	Lona de proteção em plástico preto ignifíco	m ²	320	R\$ 11,05	R\$ 3.536,00
	2.10.	Retirada de dutos de refrigeração	m	23	R\$ 81,51	R\$ 1.874,73
Valor Total						R\$ 12.034,79
ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS						
3.	3.1.	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes com área líquida menor que 6 m ² , com vãos. af_07/2023_ps	m ²	14,13	R\$ 185,31	R\$ 2.618,43

	3.2.	Instalação de reforço metálico em parede drywall. af_07/2023	m	92,48	R\$ 11,49	R\$ 1.062,60
Valor total						R\$ 3.681,03
ESQUADRIAS						
	4.1.	Porta completa madeira 1 FL.0,90x2,10m-CORRER-LISA	un	4	R\$ 1.903,54	R\$ 7.614,16
4.	4.2.	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. AF_12/2019	un	5	R\$ 1.192,79	R\$ 5.963,95
Valor total						R\$ 13.578,11
ARGAMASSAS						
	5.1.	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm. af_07/2021	m ²	8,36	R\$ 60,24	R\$ 503,61
5.	5.2.	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af_07/2021	m ²	97,03	R\$ 37,05	R\$ 3.594,96
	5.3.	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,4 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo manual. af_05/2021	m ³	0,65	R\$ 772,49	R\$ 502,12
	5.4.	Concreto convencional 1:2:3 fck=15mpa-vigas+formas+armacoes	m ³	0,58	R\$ 3.829,53	R\$ 2.221,13
Valor total						R\$ 6.821,81
REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE						
	6.1.	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. af_02/2023_pe	m ²	2,6	R\$ 74,63	R\$ 194,04
	6.2.	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_02/2023_pe	m ²	100,18	R\$ 94,53	R\$ 9.470,02

6.	6.3.	Piso vinilico em regua hibisco 18,4x95cm 2mm cola artens	m ²	85,7	R\$ 350,45	R\$ 30.033,57	
	6.4.	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	6,13	R\$ 120,64	R\$ 739,52	
	6.5.	Piso em granito aplicado em ambientes internos. af_09/2020	m ²	1,01	R\$ 469,08	R\$ 473,77	
	6.6.	Tapa vista de mictório em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e . af_01/2021	m ²	6,2	R\$ 947,11	R\$ 5.872,08	
	6.7.	Cantoneira para degrau de escada aluminio acetinado natural	m	19,75	R\$ 45,70	R\$ 902,58	
	6.8.	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af_02/2023_pe	m ²	56,88	R\$ 83,19	R\$ 4.731,85	
	Valor total					R\$ 52.417,42	
	HIDROSSANITÁRIO						
7.	7.1.	Conjunto de pontos hidráulicos de água fria para banheiro (ramal/sub-ramal e distribuição) em pvc, com tubos, conexões, registros, cortes e fixações em prédio com tubulações embutidas com rasgo. af_05/2023	un	2	R\$ 1.376,99	R\$ 2.753,98	
	7.2.	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	un	2	R\$ 146,18	R\$ 292,36	
	7.3.	Conjunto de pontos de coleta de esgoto para banheiro (ramal de esgoto sanitário), em pvc série normal, com tubos, conexões, ralos, caixas sifonadas, cortes e fixações em prédio com prumada de descida de esgoto fora do banheiro. af_05/2023	un	2	R\$ 678,14	R\$ 1.356,28	
	7.4.	Conjunto de pontos de coleta de esgoto para cozinha (ramal de esgoto sanitário), em pvc série normal, com tubos, conexões, cortes e fixações em prédio. af_05/2023	un	1	R\$ 160,39	R\$ 160,39	

7.5.	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	4	R\$ 796,07	R\$ 3.184,28
7.6.	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	4	R\$ 45,22	R\$ 180,88
7.7.	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1	R\$ 140,57	R\$ 140,57
7.8.	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	4	R\$ 154,91	R\$ 619,64
7.9.	Granito aplicado em parede, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e . af_01/2021	m²	3,57	R\$ 947,11	R\$ 3.381,18
7.10	Bancada seca granito branco ceara 1,98x0,60	un	2	R\$ 1.233,13	R\$ 2.466,26
7.11.	Cuba oval embutir 40x30cm 1-59.17 deca com metais	un	2	R\$ 287,31	R\$ 574,62
Valor total					R\$ 15.110,44

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1.	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	75	R\$ 8,74	R\$ 655,50
8.2.	Suporte para eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, largura 400 mm, em perfilado com comprimento de 45 cm fixado em laje, por metro de eletrocalha fixada. af_09/2023	m	1	R\$ 54,79	R\$ 54,79
8.3.	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	29	R\$ 18,59	R\$ 539,11
8.4.	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2	R\$ 51,51	R\$ 103,02

8.	8.5.	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80	
	8.6.	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
	8.7.	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98	
	8.8.	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	3	R\$ 14,38	R\$ 43,14	
	8.9.	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	33,33	R\$ 25,77	R\$ 858,91	
	8.10.	Fonte de alimentacao p/ fita led, entrada bivolt 110/220 2,5a	m	1	R\$ 25,08	R\$ 25,08	
	8.11.	Luminaria - perfil led embutir slim 2m p/ fita led completa	un	15	R\$ 173,34	R\$ 2.600,10	
	8.12.	Spot branco embutir redondo cob 5w led 5000k luz branca fria	un	4	R\$ 26,60	R\$ 106,40	
	8.13.	Eletricista com encargos complementares	h	16	R\$ 30,22	R\$ 483,52	
	8.14.	Eletrocalha lisa tipo ""u"" 50x50mm chapa 20	m	15	R\$ 37,99	R\$ 569,85	
	8.15.	Fita perfurada zincada 19mm (rolo.30m)	un	1	R\$ 82,15	R\$ 82,15	
	Valor total						R\$ 6.392,35
	ACESSÓRIOS DOS BANHEIROS E PNE						
		9.1.	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	16	R\$ 340,79	R\$ 5.452,64
		9.2.	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 60 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6	R\$ 302,57	R\$ 1.815,42

9.	9.3.	Guarda -corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps	m	3,5	R\$ 688,16	R\$ 2.408,56
	9.4.	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_ps	m	6,84	R\$ 123,02	R\$ 841,53
	9.5	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m ²	9,7	R\$ 644,73	R\$ 6.253,88
	Valor total					R\$ 16.772,03
PINTURA						
10.	10.1,	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m ²	26,86	R\$ 3,67	R\$ 98,58
	10.2.	Fundo selador acrílico, aplicação manual em teto, uma demão. af_04/2023	m ²	25,36	R\$ 4,67	R\$ 118,43
	Valor total					R\$ 217,01
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 131.840,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Em função do acréscimo de R\$ 131.840,55 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), o valor total do contrato, considerando o valor acrescido passará a ser de R\$ 778.120,43 (setecentos e setenta e oito mil cento e vinte reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o presente termo aditivo correrá à conta da Unidade Gestora 030100, Funcional Programática 2024/2025-01.122.1171.2208, Elemento de despesa 33.90.39 (0500), Subitem 16.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar nova garantia equivalente a 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor do acréscimo do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Amparo legal nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 46/2024, que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Boletim Oficial do TCE/TO, e seu inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

8.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão e fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 17:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Simões Cunha, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 14:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0779271** e o código CRC **AF538EC1**.